



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã – SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

PAUTA

5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2.024 – 7 DE JUNHO – 7h30

Realização por mecanismo virtual

Havendo quórum de maioria absoluta, o sr. Presidente declara aberta a sessão, com as seguintes palavras: “Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos” (art. 146, RI).

Leitura e votação da Ata nº 013/2024 (Sessão Ordinária de 4 de junho de 2024).

ORDEM DO DIA

1) Requerimento nº 045/2024 (Ref. PLO nº 022/2024) – Autores: Vereadores *Almir Robertto, Caio Garcia e Moisés Antônio Leite* – Requeremos, nos termos do art. 191, § 1º, I, “b”, e inciso II do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Echaporã, que o Projeto de Lei Ordinária nº 022/2024 tramite em regime de urgência especial, tendo em vista o consenso a respeito da necessidade de imediata deliberação, de modo a viabilizar a abertura do crédito suplementar e a execução do plano de trabalho previsto pelo Executivo.

Feita a leitura, faz-se a votação por chamada nominal, sem discussão. Aprovado o Requerimento por maioria absoluta, será designado relator especial. Após a apresentação do Parecer Especial, vota-se o Projeto e as eventuais emendas apresentadas pelo relator especial:

Projeto de Lei Ordinária nº 022/2024 – Autor: *Prefeito Municipal* – Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para fins que especifica e dá outras providências.

Discussão de até 20 minutos, seguindo-se com a votação simbólica e proclamação do resultado. Em caso de aprovação, o sr. Presidente informa que o PLO nº 022/2024 seguirá para sanção do sr. Prefeito.

2) Requerimento nº 046/2024 (Ref. PLO nº 023/2024) – Autores: Vereadores *Almir Robertto, Caio Garcia e Moisés Antônio Leite* – Requeremos, nos termos do art. 191, § 1º, I, “b”, e inciso II do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Echaporã, que o Projeto de Lei Ordinária nº 023/2024 tramite em regime de urgência especial, tendo em vista o consenso a respeito da necessidade de imediata deliberação, de modo a viabilizar a abertura do crédito suplementar e a execução do plano de trabalho previsto pelo Executivo.

Feita a leitura, faz-se a votação por chamada nominal, sem discussão. Aprovado o Requerimento por maioria absoluta, será designado relator especial. Após a apresentação do Parecer Especial, vota-se o Projeto e as eventuais emendas apresentadas pelo relator especial:



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã – SP
www.camaraechapora.sp.gov.br CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

Projeto de Lei Ordinária nº 023/2024 – Autor: *Prefeito Municipal* – Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para fins que especifica e dá outras providências.

Discussão de até 20 minutos, seguindo-se com a votação simbólica e proclamação do resultado. Em caso de aprovação, o sr. Presidente informa que o PLO nº 023/2024 seguirá para sanção do sr. Prefeito.

3) Requerimento nº 047/2024 (Ref. PLO nº 024/2024) – *Almir Robertto, Caio Garcia e Moisés Antônio Leite* – Requeremos, nos termos do art. 191, § 1º, I, “b”, e inciso II do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Echaporã, que o Projeto de Lei Ordinária nº 024/2024 tramite em regime de urgência especial, tendo em vista o consenso a respeito da necessidade de imediata deliberação, de modo a viabilizar a abertura do crédito suplementar e a execução do plano de trabalho previsto pelo Executivo.

Feita a leitura, faz-se a votação por chamada nominal, sem discussão. Aprovado o Requerimento por maioria absoluta, será designado relator especial. Após a apresentação do Parecer Especial, vota-se o Projeto e as eventuais emendas apresentadas pelo relator especial:

Projeto de Lei Ordinária nº 024/2024 – Autor: *Prefeito Municipal* – DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDIO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 150.000,00.

Discussão de até 20 minutos, seguindo-se com a votação simbólica e proclamação do resultado. Em caso de aprovação, o sr. Presidente informa que o PLO nº 024/2024 seguirá para sanção do sr. Prefeito.

4) Requerimento nº 048/2024 (Ref. PLO nº 025/2024) – *Almir Robertto, Caio Garcia e Moisés Antônio Leite* – Requeremos, nos termos do art. 191, § 1º, I, “b”, e inciso II do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Echaporã, que o Projeto de Lei Ordinária nº 025/2024 tramite em regime de urgência especial, tendo em vista o consenso a respeito da necessidade de imediata deliberação, de modo a viabilizar a instituição do Conselho.

Feita a leitura, faz-se a votação por chamada nominal, sem discussão. Aprovado o Requerimento por maioria absoluta, será designado relator especial. Após a apresentação do Parecer Especial, vota-se o Projeto e as eventuais emendas apresentadas pelo relator especial:

Projeto de Lei Ordinária nº 025/2024 – Autor: *Prefeito Municipal* – DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS (CMPP) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Discussão de até 20 minutos, seguindo-se com a votação simbólica e proclamação do resultado. Em caso de aprovação, o sr. Presidente informa que o PLO nº 025/2024 seguirá para sanção do sr. Prefeito.